

PORTARIA 489/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR EVANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2726/2014 datado de 16.06.2014.

RESOLVE:

I - Conceder, ao Servidor, **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.108.678-0 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 063.056.099-42, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 371/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0529 Página: 61 Ano: III

Data: 03/07/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A3D4D446*